

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jggubxpv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de resolução nº 1089/2023 Protocolo nº 12703/2023 Processo nº 3739/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Valmir Vicente da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Valmir Vicente da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Valmir Vicente da Silva.

Valmir Vicente da Silva, conhecido como Tchunai Silva, nasceu na cidade de São Paulo, capital, no dia 22/09/1970. Quando tinha apenas 04 (quatro) anos de idade, a convite dos avós maternos que já moravam na zona rural de Sinop em 1974, sua família deixou o estado de São Paulo dirigindo-se para a região norte de Mato Grosso, onde estão até hoje.

Em Sinop, foi jogador de futebol, onde jogou ao lado de “Pratas da Casa” que se destacaram no futebol como: Rogério Ceni, Marcelinho Boiadeiro, Biro Biro e outros. Depois passou a fazer parte da imprensa local e estadual, por onde trabalhou por 22 anos nos vários canais de televisão, inclusive na pioneira “TV Kaiaby”. Após esse período, ao lado da esposa Daniela, montaram uma unidade móvel de televisão, a única do interior do estado, inclusive realizando transmissões ao vivo de eventos relevantes como: inaugurações, shows, grandes leilões de gados e demais eventos.

Hoje é um dos diretores da empresa “Nortão da Sorte”, que já premiou várias famílias mato-grossenses e que recentemente adquiriu a marca “Mato Grosso dá Sorte”. Tem o costume de dizer a todos: “Mato Grosso seu amor e Sinop sua eterna paixão”.



Verdadeiramente o homenageado enaltece o prestígio do Estado, contribuindo para a trama histórica ao deixar registros positivos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas e religiosas.

Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra.

Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT. É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Novembro de 2023

Silvano Amaral
Deputado Estadual